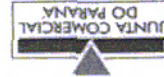


Handwritten marks and scribbles in blue ink, including a large 'H' at the top left and various loops and lines below.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafaci1.pr.gov.br  
 CURTIÇA, 05/06/2017  
 SECRETARIA-GERAL  
 Libertad Bogus



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:05 SOB Nº. 20173728235.  
 PROTOCOLO: 173728235 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO  
 11702081490, NIRE: 41107471390.

Funções Selo Digital nº TDnc.9ouab.MR6K 0nJko.J0MS  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Em teste da verdade Cruz Machado - PR, 01/06/2017  
 Mirian Cristiane Wrubiewski Sabal

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
 MARCELO BARCZAK

SERVIÇO NOTARIAL DE ROLF KONELL  
 CRUZ MACHADO - PR  
 Tabelião

FONE FAX: (41) 3554-1532  
 RUA RUI BARROSA, 2 - CENTRO  
 CEP: 81220-000  
 E-mail: [rolf.konell@rolfkonell.com.br](mailto:rolf.konell@rolfkonell.com.br)

CRUZ MACHADO - PR  
 Tabelião  
 ROLF KONELL  
 42.3554-1532

000176

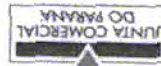


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107471390	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		MARCELO BARCZAK	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (em)			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome de registro)		BENJAMIN BARCZAK	
NASCIMENTO Em (data de nascimento)		15/01/1970	
IDENTIDADE (numero)		34714240	
Origem emissor		II	
UF		PR	
CPF(emissor)		655.520.249-15	
EMANIPADO POR (forma de manipulação - somente no caso de reaver)		XXX	
DOMICILIO NA LOGADOURA - (rua, av., etc)		AVENIDA MANOEL RIBAS	
COMPLEMENTO		CASA	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		84620-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver as Juntas Comerciais)		006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO		Cruz Machado	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO			
XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO			
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO			
LOGADOURA (rua, av., etc)			
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS			
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		84620-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver as Juntas Comerciais)		006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO		Cruz Machado	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		70.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		4711302	
Atividade Principal (CNAE Fiscal)		MATERIAIS ELÉTRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA E TRANSPORTE	
Atividade Secundária		RODOVIÁRIO DE CARGAS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		28/09/2001	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		04.699.139/0001-26	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE (ou de FILIAL DE) UF			
OUTRA UF NIRE ANTERIOR			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<i>Milene da Silva Barczak</i>	
DATA ASSINATURA		31/05/2017	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
PR 1170000884160		PR 1170000884160	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2017 16:05 SOB Nº 20173728235.  
PROTOCOLO: 173728235 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702081490. NIRE: 41107471390.  
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

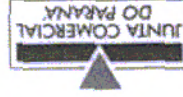
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/06/2017 16:05 SOB Nº 20173728235.  
PROTOCOLADO: 173728235 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702081490. NIRE: 41107471390.  
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO  
Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 05/06/2017  
www.empresatcll.pr.gov.br



PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell  
CRUZ MACHADO - PR Taboão  
PRAC. RUI BARROSA, 3 - CNTO. CEP 85000-000  
FONE/FAX Nº 0504-1532

RECONHEÇO VERDADEIRA(S) A(S) FIM(A)S  
MARCELO BARCZAK

Em Teste da Verdade Cruz Machado - PR, 01/06/2017

Miriam Cristiane Wrubiewski Sabri

Funpen Selo Digital Nº Z0nc.901AB.VZCK @MSKO.f0WS  
Valide esse selo em <http://funpen.com.br>



000178

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO  
AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO  
CRUZ MACHADO - PARANÁ  
CNPJ: 04.699.139/0001-26  
INSC. ESTADUAL: 90.245.200-10



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa Marcelo Barczak – Supermercado, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.139/0001-26, sediada na Avenida Manoel Ribas, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefones (42) 3554-1604 e (42) 3554-1819 e-mail para contato [financeiro.damille@hotmail.com](mailto:financeiro.damille@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Edson Adão Mackowiak**, portador da cédula de identidade **RG 79053660**, residente e domiciliado na Avenida Vitória Nº 283, inscrito no CPF sob o nº **039.300.379-55**, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial Nº **044/2018**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta de lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

PR SERVIÇO DISTRIAL DE Rolf Konell  
CRUZ MACHADO - PR Tabelião

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
Rolf Konell  
Tabelião  
42 3554-1532  
Cruz Machado - PR

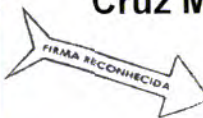
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)  
MARCELO BARCZAK

Em testº ..... da verdade. Cruz Machado - PR, 30/04/2018

Vera Lúcia Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº W9oC7.JHuUk.3WeWt a9CZR.RcoP  
Valide e se selo em <http://funarpen.com.br>

Cruz Machado, 30 de Abril de 2018.



*Marcelo Barczak*

Marcelo Barczak  
Proprietário

Marcelo Barczak - Supermercado  
CNPJ: 04.699.139/0001-26 Cad. Icms: 90.245.200-10  
Tel (42) 3554-1604  
Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr

MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO  
AVENIDA MANOEL RIBAS - CENTRO  
CRUZ MACHADO – PARANÁ  
CNPJ: 04.699.139/0001-26  
INSC. ESTADUAL:90.245.200-10



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Marcelo Barczak – Supermercado, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.139/0001-26, sediada na Avenida Manoel Ribas, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefones (42) 3554-1604 e (42) 3554-1819 e-mail para contato [financeiro.damille@hotmail.com](mailto:financeiro.damille@hotmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Edson Adão Mackowiak**, portador da cédula de identidade **RG 79053660**, residente e domiciliado na Avenida Vitória, inscrito no CPF sob o N° 039.300.379-55, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial **N° 044/2018**, assim como pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	
Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s) MARCELO BARCZAK			
Em testº ..... da verdade. Cruz Machado - PR, 30/04/2018			
Vera Lucia Hoilk Lopes			
Funarpen Selo Digital Nº W9oC7.JHuUK.3WeWt a9CZR.RcoP Valide esse selo em <a href="http://funarpen.com.br">http://funarpen.com.br</a>			

Cruz Machado, 30 de Abril de 2018.



Marcelo Barczak  
Proprietário

Marcelo Barczak - Supermercado  
CNPJ: 04.699.139/0001-26 · Cad. Icms: 90.245.200-10  
Tel (42) 3554-1604  
Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr

000181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"



*Cleuci M. P. Glaza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.758.948-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/1999

NOME CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

FILIAÇÃO IRIO PASQUALI  
VERONICA TITTON PASQUALI

NATURALIDADE PONTE SERRADA/SC DATA DE NASCIMENTO 16/02/1972

DOC. ORIGEM COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO  
C.CAS 1325, LIVRO=188, FOLHA=86

CPF GERMANO DO MANDIMENTO RENO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

Nº de Inscrição 857895859-49 Data do Nascimento 16/02/72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Cleuci M. P. Glaza*  
CLEUCI MARIA PASQUALI GLAZA

S  
E  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/99

CONFERE COM O ORIGINAL

27/04/18

*R* *A* *S*

*R* *A* *S*

Renato Fabiano Eckerl  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017 *gr*

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br)

000182

SUPERMERCADO  
**bom**

**preço**



**ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO  
NOS TERMOS DO ART.4º, VI DA LEI nº 10.520**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

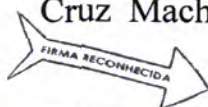
Pregão Presencial Nº 44/2018

Processo Nº 74/2018

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: [comercialotto@yahoo.com.br](mailto:comercialotto@yahoo.com.br), neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para fins licitatórios.

Pela presente, credenciamos a Sr. (a) Cleuci Maria Pasquali Glaza, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.758.948-5 e CPF sob nº 857.895.859-49 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 44/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado. Podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, em especial poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 30 de Abril 2018.



*Glacy Otto*

**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda**

**Glacy Otto**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## COMERCIAL DE SACOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CCCMF nº 76.338.979/0001

## CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora de título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDUARDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33ª. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituírem uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SACOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA., tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado do Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de sacos e molhados - roupas, calçados, louças, carnes, ferragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$ ... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:-

TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual constante da cláusula 1ª. (adâmica) deste contrato.

CONFERE COMO ORIGINAL  
27/08/75

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017



EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato e IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

**CLÁUSULA QUINTA:**- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

**CLÁUSULA SEXTA:**- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1956.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA OITAVA:**- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço prazo e forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em melhor prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:**- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negociações com terceiros estranhos ao

CONFERE COM O ORIGINAL  
27/04/15

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma / Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 12-55 e posteri-

CONFERE COM O ORIGINAL  
27/04/12

Renato Adriano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A .....	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S .....	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR .....	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávicos)

CONFERE COM O ORIGINAL  
27/06/18

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devidos fins/ encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto  
Tereza Otto

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

Ivo Otto  
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Laurindo Furlan  
Laurindo Furlan

Lindamir Horbacz  
Lindamir Horbacz

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto  
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto  
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto  
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho  
Edmundo Otto Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

27/06/13

Renato Fabiano Eckert

Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017

# COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000188

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

**GLACY OTTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.

*M. Otto*

CONFERE COM O ORIGINAL  
22/09/12

Página 1 de 3

Renato Fabiano Eckert

Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras

Decreto: 2853/2017

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000189

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA** e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1.000, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
<b>Total</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

*M.O. Otto*

**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

000190

Alteração Contratual Nº 11

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.

*Glacy Otto*

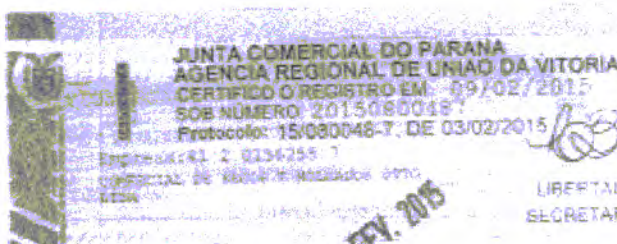
GLACY OTTO

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR

*Marcio Otto*

MARCIO OTTO

RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



09 FEB. 2015

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Alcides Maria Pacheco*  
RG 12454734

CONFERE COM O ORIGINAL  
27/05/18

*Renato Fabiano Eckert*  
Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017